

REGISTRO DE IMÓVEIS

2º OFÍCIO - PONTA GROSSA - PR

Rua XV de Novembro, 271 - fone/fax: (42) 3222-2220



Bel. MARLOU SANTOS LIMA PILATTI

Oficial Substituta - CPF MF 221831599-87

Bel. FERNANDA SANTOS LIMA PILATTI

Escriturante Juramentada - CPF MF 007319409-38

REGISTRO GERAL

FICHA

41.413 - 1

RUBRICA

MATRÍCULA Nº 41.413

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Garagem n. 6 (seis), subsolo ou 1º pavimento, do Condomínio Residencial Europa, de frente para a Avenida Visconde do Rio Branco, 125 (cento e vinte e cinco), com área real privativa de 13m²50dm², área real construída de 14m²35dm², área real comum de 12m²66dm², área real total ou correspondente de 27m²01dm², fração ideal do solo de 0,011 ou quota de terreno de 11m², no lote de terreno n. 81/82 (oitenta e um barra oitenta e dois), oriundo da unificação dos lotes n. 81 e 82, da quadra n. 7 (sete), de forma retangular, quadrante S-E, indicação cadastral n. 14.2.05.27.0062.022, situado na Vila Oficinas-Taques, Bairro de Oficinas, distante 37m50cm (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) da Avenida Aldo Vergani, medindo 25m (vinte e cinco metros) de frente para a Avenida Visconde do Rio Branco, lado ímpar, por 40m (quarenta metros) da frente ao fundo, em ambos os lados, tendo no fundo igual metragem da frente, confrontando de quem da avenida olha, do lado direito, com os lotes n. 1, de propriedade de Dirceu Dias Fontana, 2, de propriedade de Roseli Bidas Vicente Ferreira e com parte do lote n. 2/A, de propriedade de Nataika Constante Koche, do lado esquerdo, com o lote n. 80, de propriedade de Juarez José Chrestani, e de fundo, com parte do lote n. 2/A, de propriedade de Nataika Constante Koche, com a área total de 1.000m² (mil metros quadrados). PROPRIETÁRIOS: Amílcar Ruani (CI-RG-835.092-SSP-PR e CPF-MF-233.353.009-04), brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 21 de fevereiro de 1987 com Edna Antonia Ormelez Ruani (CI-RG-3.943.832-1-SSP-PR e CPF-MF-536.529.679-68), médico, residente e domiciliado na Avenida Antonio Rodrigues Teixeira Junior, 1.261, Jardim Carvalho I, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade; Carmen Luiza da Matta (CI-RG-750.570-SSP-PR e CPF-MF-557.950.729-15), orientadora educacional, e s/m João Ozório Carneiro da Matta (CI-RG-1.201.887-SSP-PR e CPF-MF-100.249.999-20), industrial, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão universal de bens em 9 de dezembro de 1972, residentes e domiciliados na Rua Manoel Antonio Braga Ramos, 264, Jardim Lagoa, Bairro Estrela, nesta cidade; Chadia Zammar (CI-RG-565.024-0-SSP-PR e CPF-MF-434.865.689-49), brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens em 1º de abril de 1999 com Wilson Story Venâncio (CI-RG-1.446.181-SSP-PR e CPF-MF-320.515.659-68), do lar, residente e domiciliada na Rua Theodoro Klüppel, 30, nesta cidade; Dejair Dezem (CI-RG-3.709.584-2-SSP-PR e CPF-MF-408.676.259-53), do comércio, e s/m Claudia Isabel Boldrini Dezem (CI-RG-4.081.988-6-SSP-PR e CPF-MF-839.469.699-68), do comércio, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 9 de julho de 1983, residentes e domiciliados na Rua San Rafael, 41, em Toledo-PR; Gilberto Giovenardi Dallago (CI-RG-1.865.896-8-SSP-PR e CPF-MF-333.207.059-20), bancário, e s/m Silvana Dezem Dallago (CI-RG-3.599.900-0-SSP-PR e CPF-MF-913.411.599-49), comerciária, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 26 de dezembro de 1981, residentes e domiciliados na Rua Vereador José Ayres de Oliveira, 1.540, em Laranjeiras do Sul-PR; Denise Rizental Holzmänn (CI-RG-1.310.213-SSP-PR e CPF-MF-551.444.209-82), brasileira, solteira, dentista, residente e domiciliada na Rua General Carneiro, 222, zona central, nesta cidade; Honri Samra (CI-RG-3.223.353-8-SSP-PR e CPF-MF-441.727.889-04), do comércio, e s/m Adriana Postiglione Bühner Samra (CI-RG-3.348.095-4-SSP-PR e CPF-MF-565.456.069-72), dentista, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 24 de maio de 1991, residentes e domiciliados na Avenida Monteiro Lobato, 1.655, Jardim Carvalho I, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade; Ivar Casagrande (CI-RG-3.379.665-0-SSP-PR e CPF-MF-277.526.589-87) e Eliane Aparecida Casagrande (CI-RG-1.466.666-SSP-PR e CPF-MF-882.003.459-04),

SEGUE NO VERSO

MATRÍCULA
41.413

CNM 144675.2.0041413-24

ambos brasileiros, separados consensualmente, comerciantes, residentes e domiciliados na Rua XV de Novembro, 1.172, zona central, nesta cidade; José Calmon Morais (CI-RG-5.803.640-4-SSP-PR e CPF-MF-925.968.079-34), do comércio, e s/m Daniela Nunes Almeida Morais (CI-RG-4.727.608-0-SSP-PR e CPF-MF-644.967.249-87), professora, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 29 de janeiro de 1999, residentes e domiciliados na Avenida Monteiro Lobato, bloco 2, ap. 1, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade; Luciane Maria Pilatti Rosas (CI-RG-1.422.797-SSP-PR e CPF-MF-411.251.779-34), brasileira, solteira, maior, bancária, residente e domiciliada na Rua Papa João XXIII, 121, Jardim Florença, Bairro dos Neves, nesta cidade; Marcelo Góes (CI-RG-5.757.877-7-SSP-PR e CPF-MF-882.104.059-34), brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens em 22 de julho de 2000 com Ana Carolina Rangel de Abreu Góes (CI-RG-7.120.056-6-SSP-PR e CPF-MF-021.596.139-08), comerciante, residente e domiciliado na Rua Dr. Collares, 530, ap. 1002, zona central, nesta cidade; Milton de Jesus de Souza Pinheiro (CI-RG-1.003.499-SSP-PR e CPF-MF-274.783.789-00), do comércio, e s/m Ana de Fátima da Silva Pinheiro (CI-RG-3.242.650-6-SSP-PR e CPF-MF-044.910.129-03), do lar, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 31 de julho de 1982, residentes e domiciliados na Rua Saint'Hilaire, 20, ap. 11, bloco A, Vila Oficinas, Bairro de Oficinas, nesta cidade; Paulo Geraldo Sampaio Góes (CI-RG-3.434.595-3-SSP-PR e CPF-MF-435.566.209-87), comerciante, e s/m Silnara Brenner Góes (CI-RG-3.703.328-6-SSP-PR e CPF-MF-565.127.089-20), odontóloga, ambos brasileiros, casados sob o regime de separação de bens em 21 de abril de 1990 – com pacto antenupcial registrado sob n. R-6.255, Registro Auxiliar – residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, 2.771, ap. 402, Edifício Saint Moritz, em Cascavel-PR; Paulo Roberto Balansin (CI-RG-1.897.118-SSP-PR e CPF-MF-372.988.799-87), comerciante, e s/m Nanci Aparecida de Ávila Balansin (CI-RG-1.286.265-SSP-PR e CPF-MF-374.706.989-49), industriária, ambos brasileiros, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 1º de setembro de 1985, residentes e domiciliados na Rua Afonso Celso, 1.205, nesta cidade; Pierre Zammar (CIE-RNE-W677247-Z e CPF-MF-395.754.899-34), libanês, comerciante, e s/m Gláucia Maria Boldrini Zammar (CI-RG-4.082.930-0-SSP-PR e CPF-MF-645.597.349-68), brasileira, fisioterapeuta, casados sob o regime de comunhão parcial de bens em 8 de abril de 1989, residentes e domiciliados na Avenida Dr. Vicente Machado, 585, ap. 134, zona central, nesta cidade; e Siusi Aparecida Martins (CI-RG-3.122.949-9-SSP-PR e CPF-MF-441.805.279-87), brasileira, divorciada, bancária, residente e domiciliada na Rua General Carneiro, 799, zona central, nesta cidade. REGISTROS ANTERIORES: R-1-21.221, Registro Geral, de 27 de novembro de 1987, R-1-21.633, Registro Geral, de 11 de abril de 1988, R-1-29.970, Registro Geral, de 2 de maio de 1995, R-8-29.970, Registro Geral, de 16 de novembro de 2005, R-9-29.970, Registro Geral, de 13 de janeiro de 2006, R-10-29.970, Registro Geral, de 13 de janeiro de 2006, R-11-29.970, Registro Geral, de 13 de janeiro de 2006, R-12-29.970, Registro Geral, de 13 de janeiro de 2006, R-22-29.970, Registro Geral, de 9 de junho de 2006 e convenção de condomínio n. R-9.538, Registro Auxiliar, deste Serviço Registral de Imóveis. Em 15 de fevereiro de 2007. Dou fé. Of. Subst.

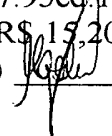
R-1-41.413 – Prot. 191.707, L. 1-S, em 25-01-2007 – DIVISÃO AMIGÁVEL - Amilcar Ruani, já qualificado – com anuência de s/m Edna Antonia Ormelez Ruani, já identificada, brasileira, do lar, residente e domiciliada na Avenida Antonio Rodrigues Teixeira Junior, 1.261, Jardim Carvalho I, Bairro do Jardim Carvalho, nesta cidade – Carmen Luiza da Matta e s/m João Ozório Carneiro da Matta, já qualificados, Chadia Zammar, já qualificada – com anuência de s/m Wilson Story Venâncio, já identificado, brasileiro, engenheiro agrônomo e professor, residente e domiciliado na Rua Theodoro Klüppel, 30, nesta cidade – Dejair Dezem e s/m Claudia Isabel Boldrini Dezem, já qualificados, representados por Assaad Zammar (CI-RG-23.819.015-8-SSP-SP e CPF-MF-341.100.389-87); Gilberto Giovenardi Dallago e s/m Silvane Dezem Dallago, já qualificados,

SEQUE

CONTINUAÇÃO

Denise Rizental Holzmann, já qualificada, Honri Samra e s/m Adriana Postiglione Bühner Samra, já qualificados, Ivar Casagrande e Eliane Aparecida Casagrande, já qualificados, representados por José Álvaro Góes Filho (CI-RG-3.032.991-0-SSP-PR e CPF-MF-410.434.489-34); José Calmon Moraes e s/m Daniela Nunes Almeida Moraes, já qualificados, Luciane Maria Pilatti Rosas, já qualificada, Marcelo Góes, já qualificado – com anuência de s/m Ana Carolina Rangel de Abreu Góes, já identificada, brasileira, vendedora, residente e domiciliada na Rua Dr. Collares, 530, ap. 1002, zona central, nesta cidade – Milton de Jesus de Souza Pinheiro e s/m Ana de Fátima da Silva Pinheiro, já qualificados, Paulo Geraldo Sampaio Góes e s/m Silnara Brenner Góes, já qualificados, representados por José Álvaro Góes Filho, já identificado; Paulo Roberto Balansin e s/m Nanci Aparecida de Ávila Balansin, já qualificados, Pierre Zammar e s/m Gláucia Maria Boldrini Zammar, já qualificados, e Siusi Aparecida Martins, já qualificada, resolveram extinguir a comunhão existente, tendo sido atribuído a Carmen Luíza da Matta e s/m João Ozório Carneiro da Matta, já qualificados, o imóvel constante desta, conforme certidão da escritura de divisão amigável do Serviço Notarial e Registral do Distrito de Uvaia, neste Município (L. 101N, f. 156), em 25 de março de 2003, pelo valor de R\$ 6.105,00 (seis mil, cento e cinco reais); e obrigam-se as partes pelas demais condições do título (FUNREJUS- isento conforme item 17 da letra b do inciso VII, do art. 3º da Lei n. 12.216/98 – CND (INSS)- consta do regº antº - Declaração de quitação condominial conforme o § 2º do art. 2º da Lei 7.433/85- Consta da escritura a emissão da DOI (SRF) - E: VRC 60 – R\$ 6,30). Arq. Em 15 de fevereiro de 2007. Dou fé. Of. Subst.

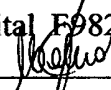
R-2-41.413 - Prot. 269.076, L. 1-AE, em 3-6-2014 - **PENHORA** - A credora **Recomade Fomento Mercantil Ltda.** (CNPJ-73.910.234/0001-40), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Rua Sete de Setembro, 800, sala 801, centro, nesta cidade, penhorou o imóvel constante desta, figurando como devedores João Ozório Carneiro da Matta, já qualificado, e Matta & Cia. Ltda. (CNPJ-75.755.447/0001-70), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida José Carlos Gomes, 1.881, Distrito Industrial Prefeito Cyro Martins, nesta cidade, conforme termo de penhora, datado de 19 de fevereiro de 2014, expedido dos autos de execução de título extrajudicial nº 541/2009 da 2ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 80.159,67 (oitenta mil, cento e cinquenta e nove reais e sessenta e sete centavos), não constando o nome do depositário do bem (FUNREJUS - de 9-6-2014 s/R\$ 109.407,90 - R\$ 218,82 atualizado pelo IGPM de maio/2014 - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 203,09). Arq. Em 13 de junho de 2014. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente).

AV-3-41.413 - Prot. 313.793, L. 1-AN, em 15-10-2018 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente aos **autos de execução fiscal nº 50023210520144047009 da 1ª Vara Federal local**, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 201810.1113.00626677-IA-030 - código hash: daf7.1ebe.146b.ef57.95cd.115c.1f78.08aa.801e.1bf8 (Emolumentos: VRC 315 - R\$ 60,80 - FUNREJUS - R\$ 15,20 à pagar - Ofício nº 1.095/2018). Arq. Em 22 de outubro de 2018. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

AV-4-41.413 - Prot. 344.431, L. 1-AU, em 13-10-2021 - **INDISPONIBILIDADE DE BENS** - Fica indisponível o imóvel constante desta nos termos do art. 185-A do Código Tributário Nacional, referente ao **processo de execução de título extrajudicial nº 9769082010 da 2ª Vara Cível local**, conforme relatório de consulta da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens (CNIB) - protocolo nº 202110.1314.00996444-

SEGUE

CONTINUAÇÃO

IA-031 - código hash: **8c3b.8ca2.0344.7fc6.9066.fd74.39e5.e828.6cd7.6961**
(Emolumentos: VRC 315 - R\$ 68,36 - FUNREJUS - R\$ 17,09 à pagar - Ofício nº 1.004/2021 - Selo Digital F9821.aCqPn.4m4Zh-Jb28Z.ejDHd). Arq. Em 27 de outubro de 2021. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

R-5-41.413 - Prot. 349.546, L. 1-AV, em 07-03-2022 - **PENHORA** - O credor **Banco do Brasil S.A.** (CNPJ-00.000.000/0030-26), sociedade de economia mista, sediada no setor Bancário Sul, quadra 04, bloco C, lote 32, Edifício Sede III, em Brasília-DF, **penhorou o imóvel constante desta**, figurando como devedores João Ozório Carneiro da Matta, já qualificado, atualmente empresário, e s/m Carmen Luiza da Matta, já qualificada, atualmente pensionista, residentes e domiciliados na Rua Visconde do Rio Branco, 125, Jardim Europa, Bairro Oficinas, nesta cidade, e T F Paper Brasil Ltda. (CNPJ-75.755.447/0001-70), pessoa jurídica de direito privado, sediada na Avenida José Carlos Gomes, 1.881, Bairro Cará-Cará, nesta cidade, conforme termo de penhora datado de 10 de fevereiro de 2022, expedido dos autos de execução de título extrajudicial nº 0009769-08.2010.8.16.0019 da 2ª Vara Cível local, pelo valor da dívida de R\$ 113.787,65 (cento e treze mil, setecentos e oitenta e sete reais e sessenta e cinco centavos), ficando o bem sob a guarda dos executados João Ozório Carneiro da Matta e Carmen Luiza da Matta (FUNREJUS - guia nº 14000000007895042-8 de 24-03-2022 s/R\$ 232.621,42 - R\$ 465,24 corrigido pelo índice IPC-A (IBGE) de 02/2022 - Emolumentos: VRC 1.293,60 - R\$ 318,23 - registro feito conforme art. 536, § 3º do Código de Normas - Selo Digital F982V.6AqPG.9h7sl-r6Tnl.ejsTd). Arq. Em 08 de abril de 2022. Dou fé. (a)  (Ana Cláudia Hohmann - Escrevente Substituta).

PARA SIMPLES
NÃO VALE COMO CRÉDITO
VALOR: R\$ 15,62

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis



SEGUE